

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

A MT PARQUES S/A, subsidiária integral da MT Participações e Projetos S/A, neste ato representada por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Estatuto da MT PARQUES, em conjunto com a Comissão Especial Designada Para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 86 de 18/08/2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONVOCAR o(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2023, com base na lista de Cadastro de Reserva (anexo I) a comparecer no seguinte endereço Rodovia Emanuel Pinheiro MT251 Jardim Vitoria Cuiabá MT, em horário comercial, no prazo de **05 dias úteis** a contar da data de publicação deste ato para tomar Posse do cargo.

1. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na desistência do candidato e aceitação tácita do disposto no Edital de abertura.
2. Os convocados deverão no momento da Posse, cumprir todos os requisitos obrigatórios para a investidura. O candidato deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 2.1. RG;
 - 2.2. CPF;
 - 2.3. Título de eleitor;
 - 2.4. Certidão de casamento (se casado);
 - 2.5. Certidão de divórcio (se divorciado);
 - 2.6. Certidão de Óbito (se viúvo);
 - 2.7. Carteira de Trabalho;
 - 2.8. Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo escolhido;
 - 2.9. Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal;
 - 2.10. Certidão Negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal;
 - 2.11. Certidão Negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual;
 - 2.12. PIS;
 - 2.13. Conta no banco do Brasil;
 - 2.14. Documentos obrigatórios do cargo escolhido de acordo com o edital;
3. Somente serão aceitos documentos expedidos dentro do prazo de validade.
4. Será obrigatório a realização de exame admissional.
5. A não apresentação de quaisquer documentos estabelecidos nos itens acima, assim como, apresentação de documentos falsos e/ou rasurados acarretará na eliminação do candidato classificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cuiabá, 24 de outubro de 2023.

WENER DOS SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

ANEXO I - CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA

PERFIL PROFISSIONAL	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
ALMOXARIFE				
ALMOXARIFE	NAILTON MAGALHÃES REIS	018.XXX.XXX-84	6	CADASTRO DE RESERVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEFERSON DANILO RIBEIRO DA SILVA BRITO	036.XXX.XXX-70	11,75	CADASTRO DE RESERVA

Protocolo 150817

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: SX Tecnologia e Serviços Corporativos Eireli, CNPJ: 14.278.276/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração quantitativa do Contrato n.º 004/2023/MTPAR no importe de 25% do valor originalmente contratado.

DATA DE ASSINATURA: 23/10/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 004/2023/MTPAR, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela Contratante, Diretor Presidente, WENER KLESLEY DOS SANTOS e pela Contratada SAULO GUIMARÃES PEDROSA.

A integra do contrato e do aditivo pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1507927

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 056/2023/MTPAR

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 05.340.639/0001-30.

OBJETO: Neste ato fica rescindido amigavelmente o Termo de Contrato nº 056/2023/MTPAR, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificados, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual encontra fundamentação legal no Art. 163, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MT Participações e Projetos S.A., devendo ser operada amigavelmente.

DA RESCISÃO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira.

DA VALIDADE: Este Termo Rescisório produz os efeitos legais a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada RENATA NUNES FERREIRA

A integra do termo de rescisão pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1508012

PORTARIA Nº 56/2023/GABPRES/MT PAR

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos Bens Patrimoniais móveis da MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR.

O PRESIDENTE DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, no uso do exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e" do Decreto n.º 1.573, de 24 de janeiro de 2013, considerando ainda o que prevê o art. 11 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n.º 1.608, de 07 de fevereiro de 2013; e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26.12.2017 e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis da MT-PAR.

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da MT-PAR.